RECEBI O ORIGINAL
Em: 18/12/2023

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 123/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Derliane Vicente Ferri.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 17, Vicinal Sebastião Pedro, km 09, Vicinal 10, km 14, Vicinal 11, km 08, Vicinal 12, km 03, Margem Direita, Sítio Castanheira, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 029.762.552-70 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 99141-4103 **PROCESSO NO:** 18859/2023-27

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, km 17, Vicinal Sebastião Pedro, km 09, Vicinal 10, km 14, Vicinal 11, km 08, Vicinal 12, km 03, Margem Direita, Sítio Castanheira, Zona Rural, município de Apuí/AM, nas coordenadas geográficas 7º14'01,28"S e 59º38'45,67"O.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 18 DEZ 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente